Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

L E I Nº 1.939, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nas fontes de recurso vinculadas que são destinadas à saúde, respeitadas as classificações por Fonte e Destinação de Recursos, até o montante de R$ 4.939.312,24 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.913/2025, de 05 de dezembro de 2025, como segue:

Fonte	Descrição	Valor
600.000	Transf.Rec.Fundo a Fundo SUS Gov.Federal– Bloco Manut. ASPS	1.898.273,89
601.000	Transf.Recursos Fundo a Fundo SUS – Bloco Estruturação Rede SPS	198.303,81
604.000	Transf.Governo Federal destinadas ao vencimento ACS e ACE	119.788,57
605.000	Assist. Financeira União para complementação Piso Enfermagem	112.939,17
621.000	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS Provenientes Gov. Estadual	2.055.658,14
659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	554.348,66
	Total	4.939.312,24

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 29 de outubro de 2026.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura.

Data: 29 / 10 / 2026.

Pela Prefeitura